



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº2.238/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 10 de março de 1.987 à 09 de março de
1.988, à seguinte Servidora, no período abaixo:

ELSE APARECIDA SOARES

De 10 de março à 08 de abril de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALERIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

Substituta